



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA PUBLICA :

- **O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, SEDIADO NA RUA LUIZ MATOS, BAIRRO VILA NOVA, CARIRA/SE, NO USO DAS COMPETÊNCIAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 848 DE 23 DE MAIO DE 2017. COMBINADO COM O ART. 139 DA LEI FEDERAL N.º 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE); NA CONFORMIDADE DE DISPOSIÇÕES CONSTANTES NA RESOLUÇÃO N.º 02/2023 E DO EDITAL N.º 01/ 2023, AMBOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, QUE TRATAM DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE CARIRA/SE – PERÍODO: 2024 – 2028. DIVULGA NESTE EDITAL O GABARITO PRELIMINAR E A PROVA ESCRITA OBJETIVA APLICADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2023.**
- **PORTARIA N.º 117/2023- INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
- **AVISO DE LICITAÇÃO PE-SRP 13/20236-PMC**
- **AVISO DE LICITAÇÃO PE-SRP 05/2023-FMS**
- **AVISO DE LICITAÇÃO PP-SRP 01/2023-PMC**

edital

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, sediado na Rua Luiz Matos, Bairro Vila Nova, Carira/SE, no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº 848 de 23 de maio de 2017. Combinado com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); na conformidade de disposições constantes na Resolução nº 02/2023 e do Edital nº 01/2023, ambos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que tratam do Processo de Escolha Unificado para composição do Conselho Tutelar de Carira/SE – Período: 2024 – 2028. Divulga neste Edital o gabarito preliminar e a prova escrita objetiva aplicada no dia 18 de junho de 2023.

edital

Assinatura: _____

Pré-Candidato: _____ RG: _____ SSP: _____ Inscrição: _____

12. O candidato deverá devolver no final da prova o CARTÃO-RESPOSTA.
11. O CARTÃO-RESPOSTA é o único documento válido para o processamento de suas respostas. autorizada se for constatada falha de impressão.
10. Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO-RESPOSTA por erro do candidato. A substituição só será autorizada se for constatada falha de impressão.
 - ✗ Ultrapassar os limites da área reservada à letra correspondente à resposta.
 - ✗ Não houver opção assinalada;
 - ✗ A área correspondente à resposta não estiver marcada;
 - ✗ Houver marcação de duas ou mais opções;Sua resposta não será considerada se:
 - correspondente à resposta que julgar correta.
9. Para preencher o cartão-resposta, observe o seguinte: Preencha completamente a área reservada à letra a ser assinalada.
8. A mancha correta de marcar as respostas no CARTÃO-RESPOSTA é cobrir totalmente o espaço correspondente à letra a ser assinalada. não será considerado.
7. A marcação do CARTÃO-RESPOSTA deve ser feita somente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, pois lápis não será considerado. identificação.
6. É obrigatório que você assinie a LISTA DE PRESENÇA do mesmo modo como está assinado no seu documento de identificação.
5. Caso exista algum erro de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala ou o representante da Comissão Eleitoral Organizadora - CEO, a fim de que se registre na Ata de Sala a devida correção.
4. Cada questão da Prova Objetiva (PO) contém 5 (cinco) alternativas e somente uma correta. atualizações. Caso exista alguma falha de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala.
3. O caderno de prova contém 40 (quarenta) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas atualizações. Caso exista alguma falha de impressão, comunique imediatamente ao fiscal de sala.
2. Cuide do seu cartão-resposta. Ela não pode ser rasurada, amassada, dobrada nem manchada porque é o único documento válido para o processamento de suas respostas.
1. Confira se seus dados indicados no cartão-resposta estão corretos. Se notar qualquer divergência, notifique imediatamente ao fiscal ou o representante da Comissão Eleitoral Organizadora - CEO. Terminada a conferência, você deve assinar o cartão-resposta no espaço apropriado.

INSTRUÇÕES – PROVA OBJETIVA:

1. A duração da prova é de 04 (quatro) horas, das 8h às 12h, já incluído o tempo de preenchimento do cartão-resposta.
2. Atenção na distribuição de seu tempo para a resolução da prova e marcação do cartão-resposta.
3. O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, na sala de realização da prova por, no mínimo, 01 (uma) hora após o início da prova. A inobservância deste item acarretará a eliminação do candidato.
4. O candidato só poderá levar consigo o caderno de questões após duas (02) horas do início da prova de conhecimentos.
5. Os (3) três últimos candidatos ao terminar a prova deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto após subscreverem em ata as suas respectivas assinaturas.
6. O Gabarito Oficial será disponibilizado a partir do dia 20 de junho de 2023, no site da Prefeitura de Carira/SE, juntamente com a prova.

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES:

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – CADERNO DE QUESTÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO - 06
De acordo com o Art. 39 do ECA - Lei 8.069/90 a adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei. O adotando deve contar com, no máximo, _____ anos à data do

- E. Reconhecida idoneidade moral / ter nível escolar superior completo / residir no município.
- D. Residir no município / ter nível escolar superior completo / ter quitação eleitoral.
- C. Reconhecida idoneidade moral / e ter nível escolar superior apenas completo;
- B. Ter idade superior a vinte e cinco anos, / reconhecida idoneidade moral, / ter nível escolar superior
- A. Reconhecida idoneidade moral / idade superior a vinte e um anos/ residir no município;

QUESTÃO - 05
De acordo com o art. 133 do ECA - Lei 8.069/90, para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, serão exigidos os seguintes requisitos:

- E. Secretaria de Estado da Juventude.
- D. Secretaria de Assistência Social;
- C. Juiz da Vara da Infância e Juventude;
- B. Câmara Municipal;
- A. Prefeito Municipal;

QUESTÃO - 04
Ao receber denúncia de que uma criança está com seus direitos violados, o Conselho Tutelar requisitou serviço público na área da saúde pedindo providências. Não sendo atendido, injustificadamente, em tal determinação, o Conselho Tutelar representou o caso junto ao/a:

- E. ofício expedido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.
- D. ofício expedido pela Secretaria da Assistência Social
- C. ofício expedido pelo conselho tutelar;
- B. sentença judicial que não precisará de registro;
- A. sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão;

QUESTÃO - 03
De acordo com o art. 47 da Lei 8.069/90 - ECA. O vínculo de adoção constitui-se por:

- E. 41 anos
 - D. 40 anos
 - C. 35 anos
 - B. 33 anos
 - A. 25 anos
- completará:

QUESTÃO - 02
No dia 13 de julho de 2023, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069

- E. Prioridade dos avós.
- D. Prioridade do mais velho;
- C. Prioridade do pai;
- B. Igualdade de Condições;
- A. Prioridade da Mãe;

QUESTÃO - 01
De acordo com o art. 21 do ECA, o poder familiar será exercido pelo pai e pela mãe, com:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



- A. Pelo Chefe do Poder Executivo a pedido do interessado.
B. Pela Autoridade Judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas:

QUESTÃO - 11

- A. Menores de 18 anos de idade.
B. Menores de 17 anos de idade.
C. Menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.
D. Menores de 15 anos, salvo na condição de aprendiz.
E. Menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

De acordo com o art. 60 da Lei 8.069/90 – ECA, é proibido qualquer trabalho a:

QUESTÃO - 10

- A. Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares.
B. Conselho Estadual de Direitos.
C. Conselho Municipal de Direitos e Ministério Público.
D. Judiciário, Conselho Estadual de Direitos.
E. Apenas pelo Ministério Público.

De acordo com o artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a fiscalização das entidades governamentais e não-governamentais de atendimento será realizada pelo (a)(s):

QUESTÃO - 09

- A. 6 anos
B. 10 anos
C. 12 anos
D. 13 anos
E. 15 anos

Aline, moradora de uma cidade do interior de Sergipe, deverá ser colocada em família substituta. De acordo com o artigo 28, parágrafo segundo, do ECA, para que isso aconteça, será necessário seu consentimento, colhido em audiência, caso ela já tenha completado:

QUESTÃO - 08

- A. Avós, tios e seus descendentes;
B. Pais e seus ascendentes;
C. Pais, primos, tios e seus ascendentes;
D. Bisavós, tios e mais parentes em linha colateral;
E. Pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Para os efeitos do art. 25 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) entende-se por "família natural" a comunidade formada pelos:

QUESTÃO - 07

- A. 21 (vinte e um anos).
B. 18 (dezoito anos).
C. 16 (dezesseis anos).
D. 20 (vinte anos).
E. 23 (vinte e três anos).

pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes. Assinale a alternativa que preenche corretamente a lacuna.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



Considerando o art. 236 da Lei. 8.069-ECA, é considerado crime quando:

QUESTÃO - 15

- A. Apenas II, IV e V estão corretas;
- B. Apenas I, II e IV estão corretas;
- C. Apenas III e IV estão corretas;
- D. Apenas I, II e III estão corretas;
- E. Todas estão corretas.

Considere as assertivas abaixo, referentes às atribuições do Conselho Tutelar:

- I. Expedir notificações.
- II. Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente.
- III. Encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência.
- IV. Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- V. atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII.

QUESTÃO - 14

Constitui-se também como um dos direitos da criança e do adolescente conforme o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- A. Obedecer ao que os superiores lhes indicarem, inclusive trabalho noturno.
- B. Escolher entre realizar atividades educativas e realizar trabalhos laborativos.
- C. Condições diferenciadas e especiais para o acesso e a permanência na escola.
- D. Direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores.
- E. Direito de repetir de ano por até duas vezes.

QUESTÃO - 13

Constitui-se também como um dos direitos da criança e do adolescente conforme o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

- A. I e II, respectivamente;
- B. Apenas II;
- C. II, III e IV, respectivamente;
- D. Apenas IV, respectivamente;
- E. Todos itens estão corretos.

Está correto o que se afirmar em:

- I- Ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;
- II- Participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;
- III- Opinião e expressão;
- IV- Crença e culto religioso;

QUESTÃO - 12

Conforme o artigo 16 do ECA, o direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

- C. Pelo (a) Delegado (a);
- D. Pelo presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
- E. Pelos vereadores do município.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO – 19
Considerando o art. 7º do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente no qual seu texto coloca que: “A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”.
É possível afirmar que o artigo Art. 8º o complemento. Nesse sentido, assinale a alternativa CORRETA que melhor representa o texto do Art. 8º:

A. O ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - não prevê situações de cunho da saúde;
B. É assegurada a gestante; atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde;
C. A gestante não tem direito a atendimento no serviço público.

QUESTÃO – 18
Assinale a alternativa que completa as lacunas do texto abaixo corretamente:
É _____ da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder _____ assegurar, com absoluta prioridade, a _____ dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

A. Função / executivo / prioridade;
B. Regalia / privado / distinção;
C. Dever / público / efetivação;
D. Obrigação / público / efetivação;
E. Função / privado / distinção.

QUESTÃO – 17
De acordo com Art. 55, os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos:

A. Em abrigos;
B. Em Centros de Cultura e Arte;
C. Em aulas de informática;
D. Em rede regular de ensino;
E. Em rede formal de treinamento aprendiz.

QUESTÃO – 16
De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas, sem constrangimento:

A. À Justiça da Infância e da Juventude;
B. Ao Conselho Tutelar;
C. As Instituições Sociais;
D. As Famílias substitutas;
E. Aos Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

QUESTÃO – 15
Impedir ou embarçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do Ministério Público no exercício de função prevista em lei;
Descumprir mesmo que justificadamente prazo fixado nesta Lei em benefício de adolescente privado de liberdade;
Descumprir prazos administrativos impostos pelo conselho tutelar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO – 23
No tocante ao Artigo 98, do ECA, as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) forem ameaçados ou violados:

- I. Apenas por Omissão do Estado
- II. Por ação ou omissão da Sociedade ou do Estado;
- III. Por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;
- IV. Em razão da sua conduta;

A. Apenas os itens I e II estão corretos;
B. Apenas os itens II e III estão corretos;
C. Apenas os itens III e IV estão corretos;
D. Apenas os itens II, III e IV estão corretos;
E. Todos os itens estão corretos.

QUESTÃO – 22
Em se tratado do que reza o Art. 83, nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis, salvo:

A. Com expressa apresentação de autorização judicial.
B. Sob a apresentação de declaração assinada pelos avós, os quais representam os pais na sua ausência.
C. Se viajar na companhia de um dos avós, com documento com firma reconhecida.
D. Se obtiver termo assinado pelo Conselho Tutelar.
E. Nenhum as alternativas.

QUESTÃO – 21
De acordo com Art. 75 do ECA, toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados:

A. A sua renda familiar.
B. Ao seu tamanho de estatura.
C. A sua faixa etária.
D. A sua integridade física e psicológica.
E. Aos pais e / ou responsáveis.

QUESTÃO – 20
Conforme o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de:

A. Disciplinar e punir crianças e adolescentes que não cumpram seus deveres.
B. Zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
C. Desenvolver atividades de capacitação profissional para adolescentes.
D. Corrigir e punir as famílias que não cuidam de seus filhos.
E. Nenhuma das alternativas acima.

D. Somente após seu nascimento, a criança será protegida pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
E. Somente em situações de urgência o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – poderá ser aplicado a crianças menores de um ano de idade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



- A. 12 meses.
- B. 3 meses.
- C. 6 meses.
- D. 45 dias.
- E. 11 meses e 29 dias.

De acordo com o Art. 117, complete:
"A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a _____, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho."

QUESTÃO – 27

- A. Inclusão em programa de acolhimento familiar / obrigação de reparar o dano / orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- B. Prestação de serviços à comunidade / internação em estabelecimento educacional / encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- C. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico / inserção em regime de semiliberdade / orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- D. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico / inclusão em programa de acolhimento familiar / matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- E. Prestação de serviços a comunidade / internação compulsória / inserção em regime de semiliberdade.

Sempre que os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados, a autoridade competente poderá aplicar medidas de proteção, segundo o artigo 101 do ECA. A alternativa que apresenta três dessas medidas de proteção aplicáveis é:

QUESTÃO – 26

- A. Tenha cometido perturbação da ordem pública e encaminhado pela Delegacia local.
- B. Em flagrante de ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.
- C. Tenha se ausentado frequentemente da escola sem prévio aviso pelos seus pais ou responsáveis.
- D. Tenha cometido desrespeito aos policiais e aos conselheiros tutelares.
- E. Tenha infringido a lei, sendo flagrado pelo Conselho Tutelar em brigas constantes na comunidade e inclusive usando bebidas alcoólicas.

Diante do que está previsto no ECA, o Art. 106 diz que nenhum adolescente será privado de sua liberdade, salvo:

QUESTÃO – 25

- A. Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente e Conselho Tutelar.
- B. Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- C. Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social.
- D. Conselho Estadual da Criança e Adolescente e Conselho Tutelar.
- E. Conselho Municipal dos Direitos da criança e adolescente – e Poder Executivo Municipal.

As lacunas acima indicadas estarão CORRETAMENTE preenchidas com os seguintes órgãos:
autoridade judiciária da respectiva localidade.

No que concerne o Art. 91 do ECA, As Entidades não governamentais (ONG'S.) somente poderão funcionar depois de registradas no _____, o qual comunicará o registro ao _____ e à _____

QUESTÃO – 24

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO – 32
Sobre a adoção, prevista na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, é correto afirmar:

- A. Cuidado.
- B. Educação.
- C. Orientação.
- D. Castigo físico.
- E. Instrução.

QUESTÃO – 31
Com base na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em sofrimento físico ou lesão é o conceito de:

- A. Adoção.
- B. Acolhimento Institucional.
- C. Guarda Compartilhada.
- D. Apadrinhamento.
- E. Tutela.

QUESTÃO – 30
A Lei nº 8.069/1990 – ECA, em seu art.31, determina que, a colocação em família substituta estrangeira constitui medida excepcional, somente admissível na modalidade de:

- A. 06 (seis) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- B. 10 (dez) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- C. 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- D. 01 (um) ano, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.
- E. 02 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

QUESTÃO – 29
Segundo o art. 19, § 2º do ECA, toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento institucional, sua permanência não se prolongará por mais de:

- A. Cobertura previdenciária, gozo de férias semestrais remuneradas, acrescidas de 1/5 (um quinto) do valor da remuneração mensal e licença-maternidade.
- B. Licença – maternidade, gratificação natalina e licença-paternidade.
- C. Licença-maternidade, cobertura previdenciária e gozo de férias semestrais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal.
- D. Cobertura previdenciária, remuneração mensal, licença maternidade e gozo de férias semestrais.
- E. Cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal, licença-maternidade, licença-paternidade e gratificação natalina.

QUESTÃO – 28
Em conformidade com o Artigo 134, Incisos I ao V do ECA, atualizados pela Lei 12.696/2012. Aos membros do Conselho Tutelar, são assegurados os seguintes direitos:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO – 35
Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado de seus pais ou responsável, ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judicial, em hotel, pensão, motel ou congêneres, constitui:
A. crime punido com reclusão e multa.
B. crime punido com detenção e multa.
C. infração administrativa punida com multa e, no caso de reincidência, a autoridade judicial poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 15 dias.
D. infração administrativa punida com multa e, no caso de reincidência, a autoridade judicial poderá determinar o fechamento do estabelecimento por até 3 meses.
E. Crime punido com reclusão apenas.

QUESTÃO – 34
De acordo com o art.81 da Lei 8.069/1990 – ECA, é proibida a venda à criança ou ao adolescente de:
I. armas, munições e explosivos;
II. bebidas alcoólicas;
III. produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;
IV. Livros de Educação infantil, doces e bolos.
Assinale a alternativa correta.
A. Apenas os itens I e II estão corretos;
B. Apenas os itens II e III estão corretos;
C. Apenas os itens III e IV estão corretos;
D. Apenas os itens I, II e III estão corretos;
E. Todos os itens estão corretos.

QUESTÃO – 33
De acordo com a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:
1. maus-tratos envolvendo seus alunos.
2. reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares.
3. elevados níveis de repetência.
4. baixos níveis de repetência.
5. zelo e cuidado envolvendo seus alunos.
Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.
A. Estão corretas apenas as afirmativas 2 e 4.
B. Estão corretas apenas as afirmativas 3 e 5.
C. Estão corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 3.
D. Estão corretas apenas as afirmativas 1, 2 e 4.
E. Estão corretas apenas as afirmativas 2, 3 e 5.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE
A. É permitida a adoção por procuração.
B. O adotante há de ser, pelo menos, dezoito anos mais velho do que o adotando.
C. A morte dos adotantes restabelece o pátrio poder familiar dos pais naturais.
D. O adotando deve contar com, no máximo, vinte e um anos à data do pedido, mesmo que esteja sob a guarda ou tutela dos adotantes.
E. Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família.



edital



QUESTÃO – 40
Considere-se criança, para os efeitos da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 -ECA:

- A. A pessoa com doze anos de idade completos;
- B. A pessoa até doze anos de idade incompletos;
- C. A pessoa até onze anos de idade completos;
- D. A pessoa até onze anos de idade incompletos;
- E. A pessoa até 13 anos completos.

QUESTÃO – 39
De acordo com o art. 2º, da Lei 8.069/90 (ECA), considera adolescente aquela pessoa que se encontra:

- A. Entre doze e vinte e um anos de idade;
- B. Entre dez e vinte anos de idade;
- C. Entre cinco e dezoito anos de idade;
- D. Entre doze a dezoito anos de idade;
- E. Entre quinze a dezoito anos de idade.

QUESTÃO – 38
Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente (juiz) poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas, exceto:

- A. Advertência;
- B. Liberdade assistida;
- C. Prestação de serviço comunitário;
- D. Pena Privativa de liberdade em regime fechado em meio a adultos;
- E. Obrigação do reparo do dano.

QUESTÃO – 37
Assinale a opção INCORRETA. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente

- A. ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- B. progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;
- C. atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;
- D. deixar de ofertar ensino de qualidade a criança e ao adolescente, privando-o da educação;
- E. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

QUESTÃO – 36
Segundo o art. 242 da Lei. 8.069/90 - ECA, vender, fornecer ainda que gratuitamente ou entregar, de qualquer forma, a criança ou adolescente arma, munição ou explosivo, constitui:

- A. crime;
- B. infração cível;
- C. infração administrativa;
- D. infração temporária;
- E. Contravenção.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CIMDA DE CARIRA/SE



edital



	40		30		20		10
	39		29		19		09
	38		28		18		08
	37		27		17		07
	36		26		16		06
	35		25		15		05
	34		24		14		04
	33		23		13		03
	32		22		12		02
	31		21		11		01
Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta	Resposta

FOLHA RASCUNHO PARA O GABARITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE CARIRA/SE



edital



QUESTÃO	RESPOSTA
21	C
22	A
23	D
24	A
25	B
26	D
27	C
28	E
29	C
30	A
31	D
32	E
33	C
34	D
35	C
36	A
37	D
38	D
39	D
40	B

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	B
3	A
4	C
5	A
6	B
7	E
8	C
9	A
10	E
11	B
12	E
13	D
14	E
15	C
16	A
17	D
18	C
19	B
20	B

GABARITO DAS QUESTÕES OBJETIVAS

PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CARIRA/SE



PORTARIAS

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Institui o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Programa Lavagem de Mãos, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Município Carira, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art. 4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art. 5º Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

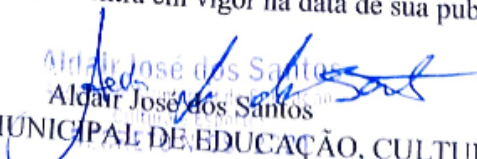
Art. 6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art. 7º O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2º.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aldair José dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LICITAÇÕES



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1955

ESTADO DE SERGIPE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 13/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA/SE.

Data Limite de Acolhimento das Propostas: 04/07/2023 às 08:59 hrs

Abertura da Sessão: 04/07/2023 às 09:00 hrs

Local: No site do licitane: www.licitanet.com.br

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:

Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013).

Base Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93 atualizada e Lei Complementar 123/2006 e redação dada pela Lei 147/2014, Decretos Municipais nº. 454 de 03 de setembro de 2013, 21 de 09 de abril de 2018 e 120 de 11 de agosto de 2020.

Parecer jurídico: 91/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua Ananias José dos Santos, nº 671 – Centro, Carira – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com ou no portal da transparência : www.carira.se.gov.br

Comunicação/Contatos e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com

Carira/SE, 20 de junho de 2023.

Kênia Alvina dos Santos Conceição
Pregoeira

LICITAÇÕES



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1955

**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 05/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras Contratações de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Carira/SE.

Data Limite de Acolhimento das Propostas: 03/07/2023 às 08:59 hrs

Abertura da Sessão: 03/07/2023 às 09:00 hrs

Local: No site do licitanet: www.licitanet.com.br

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Classificação Orçamentária:

Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013)

Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014 e Decretos Municipais nº 120 de 11 de agosto de 2020, 21 de 09 de abril de 2018 e 454 de 03 de setembro de 2013.

Parecer jurídico: nº 90/2023.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua Ananias José dos Santos, nº 671 – Centro, Carira – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com ou no portal da transparência : www.carira.se.gov.br

Comunicação/Contatos e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com

Carira/SE, 20 de junho de 2023.

**Kênia Alvina dos Santos Conceição
Pregoeira**

LICITAÇÕES



**PREFEITURA
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1955

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 01/2023.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO QUENTINHA, PRATO FEITO (PF) REFREIGERANTES, SUCOS, ÁGUA MINERAL (GARRAFA DE 500 ML SEM GÁS) E DIÁRIA DE HOSPEDAGEM, QUE ATENDERÃO AOS ÓRGÃOS VINCULADOS PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIRA.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE LANCES E HABILITAÇÃO: 05/07/2023 às 10h00min (dez horas) na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Ananias José dos Santos, nº 671 – Centro, Carira – Sergipe.

TIPO: Menor Preço por item

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Registro de Preços não há Previsão Orçamentária (§2º do Art. 7º, Decreto Federal 7.892/2013).

BASE LEGAL: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 atualizada e Lei 123/2006 alterada pela L.C 147/2014, pelos Decretos Municipais 165 de 30 de abril de 2009 e 454 de 03 de setembro de 2013 e subsidiariamente o Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Parecer jurídico: 92/2022.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua Ananias José dos Santos, nº 671 – Centro, Carira – Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis, ou através do e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com ou no portal da transparência: www.carira.se.gov.br

Comunicação/Contatos e-mail: licitacao.carira2021@gmail.com

Carira/SE, 20 de junho de 2023.

**Kênia Alvina dos Santos Conceição
Pregoeira**